

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo

CNPJ.: 61.699.567/0008-69

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: Spdm - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2021. São Paulo, 28 de fevereiro de 2021. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2.020	2.019
Ativo Circulante	183.094.648,11	204.460.261,09
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	224.668,97	1.671.055,97
Bancos conta movimento	700,68	4.602,94
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	223.968,29	1.666.453,03
Contas a receber (nota 3.3)	176.847.500,00	197.799.801,42
Secr. Saúde do Est. S. Paulo – HCLPM- Mogi (nota 3.3.1)	176.847.500,00	190.158.600,00
Valores em Negociação-Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	-	7.641.201,42
Outros Crédito (3.4)	616.975,36	746.814,18
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	119.461,03	169.929,96
Antecipações salariais	13.144,37	13.229,05
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	472.369,96	456.544,17
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	-
Depósito judicial (nota 3.4.4)	12.000,00	107.111,00
Despesas Pagas Antecipadamente	15.588,75	18.146,04
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5)	15.588,75	18.146,04
Estoques	5.389.915,03	4.224.443,48
Estoque Materiais e Medicamentos (notas 3.6 e 3.22)	5.389.915,03	4.224.443,48
Ativo Não Circulante	80.202.738,95	283.149.628,49
Ativo Realizável a Longo Prazo (3.7.)	63.177.668,01	271.018.933,79
Valores a receber	63.177.668,01	242.120.740,01
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.3)	-	28.898.193,78
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (notas 3.8)	16.761.851,41	11.758.084,73
Bens Móveis (nota 3.8)	38.617.953,35	30.122.762,61
Ajuste vida útil – Bens Terceiros (3.8.1)	(21.856.101,94)	(18.364.677,88)
-Ativo Intangível	263.219,53	372.609,97
Intangível de Terceiros	546.952,57	546.952,57
Ajuste vida útil - bens terceiros (3.8.1)	(283.733,04)	(174.342,60)
Total Do Ativo	263.297.387,06	487.609.889,58

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2020 e 2019						
Descrição	Nota	Patrimônio		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/(Déficit)	
		Social	Reservas de Reavaliação		Acumulado	Do Exercício
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Transferência para Resultado	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2019	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Transferência para Resultado	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Efeitos das mudanças dos critérios contábeis	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício Anteriores	5	-	-	-	(7.641.201,42)	(7.641.201,42)
Saldo em 31/12/2020	-	-	-	-	(7.641.201,42)	(7.641.201,42)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Em 2004 o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo passa a ser gerenciada pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com a missão de atender a população mais carente, exclusivamente SUS - Sistema Único de Saúde, visando não só o tratamento, mas a preocupação com a prevenção e promoção à saúde. A OSS/SPDM - Hospital das Clínicas Luzia de Pinho torna-se referência a 11 municípios do Alto Tietê, com atendimento em média e alta complexidade e Pronto Socorro de demanda espontânea. Desde o início da gestão, além da assistência à saúde com excelência buscou melhorias contínuas e desenvolvimento sistêmico dos processos de qualidade, sendo hoje certificado nível 3 da ONA - Organização Nacional de Acreditação, conferindo credibilidade tanto na qualidade da assistência à saúde quanto na gestão. Durante a evolução do hospital na região alcançamos algumas premiações concedidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sendo eles: "Prêmio Ideia Saudável" - pelas ações em sustentabilidade; "Acolhimento com Classificação de Risco" - pelo trabalho e resultados obtidos no atendimento por prioridade no Pronto Socorro e o "Prêmio Amigo do Meio Ambiente" em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente. Buscando ainda identificar e controlar os riscos ocupacionais e ambientais, atuando de forma preventiva, mitigando riscos de atuações de órgãos fiscalizadores e sobretudo, acentuando o compromisso institucional no engajamento das pessoas e na promoção de um ambiente mais seguro e saudável sob a ótica da gestão da qualidade, conquistou em março de 2019, a certificação para as Normas ISO 9001 - Gestão da Qualidade, ISO 14001 - Gestão Ambiental e OHSAS 18001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, iniciou ainda, trabalhos voltados à migração da Norma OHSAS 18001 para a ISO 45001, no intuito de demonstrar eficiência e desenvolvimento da liderança. No ano de 2020 foi a instalação de um novo Tomógrafo (Somatom) Siemens, proveniente de Pregão efetivado pela SES, cujo início da operação se deu a partir de julho do mesmo ano. Tal fato foi possível devido a descontinuidade de Tomógrafo Asteion Toshiba e sua inoperância (desde janeiro), acentuada pela necessidade diagnóstica em tomografia para o COVID. Entretanto, para acolhimento do novo equipamento, a unidade efetuou adequações estruturais, elétrica e de climatização em sala específica para esse fim. Por fim, em 2020, obteve êxito na continuidade e manutenção do Sistema de Gestão de Energia, demonstrando melhorias no desempenho e eficiência energética, havendo em novembro do referido ano, recertificação para a ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia. Desde 2004 a SPDM gerencia o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, e ao longo dos 16 anos de execução de atividades, o atendimento médico foi especializando-se conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos e, a partir de diversas ações para a promoção da saúde de forma responsável, o hospital sagrou-se vencedor em processo de concorrência para gerenciamento da unidade (julho de 2017), a partir de Resolução SS nº 18 de 27.03.2017, podendo desta forma, dar continuidade à prestação de serviços com qualidade à população do Alto Tietê. Atualmente o Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo possui Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017 instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, assinado em 23 de junho de 2017 com prazo de 5 (cinco) anos com vigência de 24/06/2017 à 23/06/2022, com o valor global de R\$ 865.307.460,00 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - Rua Manuel de Oliveira, s/n - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ n.º 61.699.567/0008-69.** **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas a adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizadas conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição 31.12.2020 - R\$ 31.12.2019 - R\$

Saldo em Caixa	700,68	4.602,94
Saldo em Bancos	223.968,29	1.666.453,03
Aplicações Financeiras	224.668,97	1.671.055,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	224.668,97	1.671.055,97

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 224.668,97 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no quadro acima.

3.2 - Aplicações Financeiras (*): As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	31/12/2020	31/12/2019-R\$
Banco do Brasil	CDB/ RDB	223.272,06	441.281,81
Banco do Brasil	Investimento Fundos	-	1.224.744,20
Banco Santander	CDB/ DI	258,93	-
Banco do Brasil	Poupança	437,30	427,02
Total Aplicação		223.968,29	1.666.453,03

(*): As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº 001/0500/000.019/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 176.847.500,00 (Centos e setenta e seis milhões, oi-

continua

▶continuação tação (NBR 14039), Manutenção SPDA (NBR 5419), Intensificação do PMOC, com troca de filtros (menor periodicidade) e Análise Microbiológica da Qualidade do Ar em todas as áreas críticas e COVID, visando garantir a inocuidade e o controle da disseminação do vírus nos ambientes climatizados. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou em 2020 a seguinte produção:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020 Linha de Contratação

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações	-	-	-	-	-	-
Saída Hospitalar - Total	6.366	6.524	6.366	6.957	12.732	13.481
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.810	3.993	3.810	4.340	7.620	8.333
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.556	2.531	2.556	2.617	5.112	5.148
Hd/Cir. Ambulatorial - Total	1.800	1.434	1.800	1.449	3.600	2.883
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	-	-	-	-	-	-
Consulta de urgência	60.000	48.387	60.000	40.686	120.000	89.073
Atendimento Ambulatorial - Total	59.130	47.321	59.130	51.441	118.260	98.762
Consulta médica - Total	53.550	40.885	53.550	43.882	107.100	84.767
Atendimento não médico - Total	5.580	6.436	5.580	7.559	11.160	13.995
SADT Externo - Total	7.740	5.412	7.740	9.178	15.480	14.590
Tratamento Especializado - Total	20.536	21.006	15.736	21.348	36.272	42.354
Tratamento onco - Quimioterapia	4.536	9.859	4.536	10.365	9.072	20.224
Tratamento onco - Radioterapia	16.000	11.147	11.200	10.983	27.200	22.100

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 28.637.379,19 (Vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove

Produção		2020
Atendimento não Médico		12.188
Consulta médica		76.535
HD/Cirurgia ambulatorial		2.815
Diárias de UTI - Total		10.584
Internações		14.335
Nº de Cirurgias		4.720
Saída Hospitalar		14.561
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)		129.594
SADT - Total (SIA + SIH)		1.173.280
Quimioterapia		10.386

8-Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2020 o seguinte Relatório de Execução

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	192.254.172,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	587.636,72	-
Total das Receitas	192.841.808,72	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	90.851.506,58	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	103.436.689,14	-
Total das Despesas	194.288.195,72	-

centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ R\$ 28.141.416,16 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e um reais, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à PIS, COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros-PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção

da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 21.576.595,36. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 21.011.932,40. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 423.350,09. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 399.734,16. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).:** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 5.860.798,09. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 5.974.498,21. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. A isenção da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante registrado no exercício de 2020 foi de R\$ 776.635,65. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 755.251,39. **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2020 representou o montante de R\$ 1.918,09 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), enquanto em 2019 foi de R\$ 2.154,93 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e novecentos e três centavos), e outros tipos de voluntariado em 2020 representou o montante de R\$ 4.845,38 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), enquanto em 2019 foi de R\$ 47.679,74 (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Dr. João Luiz de Miranda Rocha - Diretor Técnico

Ana Maria Gonçalves Shimizu - Contadora CRC-1SP 210330/O-9

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital de Clínica Luzia de Pinho Melo) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718**

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO